

Ofício nº 081/2018

Viçosa/AL, 18 de julho de 2018

Ao Senhor

**Elias Vilela de Vasconcelos**

Sec. de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Viçosa-AL

**Assunto:** Débitos IPASMV, NAF 0120/2017

Senhor Secretário

Com os cordiais cumprimentos, venho trazer-lhe ao conhecimento valores apontados em Auditoria, os quais não poderão ser enquadrados no parcelamento a ser firmado com o Ministério da Fazenda. A NAF 0120/2014, aponta um débito gerado pela falta de pagamento total/parcial de parcelas vencidas (36 a 60) de parcelamento de débitos dos anos 2009 e 2010.

A auditoria aponta valores mensais que totalizam **R\$ 77.774,34**. Foram feitos cálculos para pagamento até dia 11 de agosto para suprir déficit financeiro do mês corrente. O valor original sofre os reajustes legais contabilizados parcela por parcela de acordo com os meses de vencimento chegando ao valor total de **R\$ 144.857,25**.

Anexo

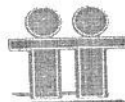
- 1- Memórias de cálculos
- 2- Planilha de cálculo
- 3- Fragmento da NAF 0120/2014
- 4- Termo do parcelamento original datado de 08/10/2010

Assim sendo, peço que aprecie a situação e saliento a já sabida necessidade de reestabelecer a saúde financeira do Instituto de Previdência do Município sendo esse valor imprescindível para tornar possível ao IPASMV cumprir as obrigações da competência julho de 2018.

Renovo meus votos de estima e ponho-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**Wagner Accioly Vilela**  
Diretor Presidente  
Portaria N° 038/2017



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

**IPASMV**

CNPJ: 06.112.485/0001-20

Rua Pedro Barreto, s/n  
Centro - Viçosa - AL  
Fone: (82) 3283.1117  
E-mail: ipasmv@gmail.com

## GUIA DE RECOLHIMENTO

NAF 0120/2017 - PARCELAMENTO 12/2009 a 09/2010 (PARCELAS 36 A 60)

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA:  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VERBAS PARCELADAS      CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

VALOR ORIGINAL PARCELADO      R\$ 760.487,08

COMPETENCIAS PARCELADAS      12/2009 A 09/2010

ÍNDICE DE CORREÇÃO      SELIC + 6% aa

VENCIMENTO      11/08/2018

VALOR ORIGINAL      R\$ 77.774,34

SELIC      R\$ 38.103,05

JUROS 6% aa      R\$ 28.979,86

total correção      R\$ 67.082,91

**TOTAL LÍQUIDO      R\$ 144.857,25**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO - IPASMV**  
**DEMONSTRATIVO DO VALOR A PAGAR DE DIFERENÇAS DO PARCELAMENTO DE 2017**

ANO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
2013	5,110.00	3,323.43	2,720.12	6,043.55	11,153.55
2014	41,547.83	22,663.04	17,580.46	40,243.50	81,791.33
2015	31,116.51	12,116.58	8,679.28	20,795.86	51,912.37
<b>TOTAL</b>	<b>77,774.34</b>	<b>38,103.05</b>	<b>28,979.86</b>	<b>67,082.91</b>	<b>144,857.25</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO - IPASMV**  
**DEMONSTRATIVO DO VALOR A PAGAR DE DIFERENÇAS DO PARCELAMENTO DE 2014**

2013	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
JAN	2,518.56	1,886.95	1,686.91	3,573.86	6,092.42
FEV	2,686.01	1,984.31	1,756.18	3,740.49	6,426.50
MAR	1,107.11	808.45	707.19	1,515.64	2,622.75
ABR	1,203.40	867.39	750.40	1,617.79	2,821.19
MAI	1,276.02	906.34	776.03	1,682.37	2,958.39
JUN	1,384.83	969.53	821.32	1,790.85	3,175.68
JUL	1,493.02	1,030.00	863.23	1,893.23	3,386.25
AGO	1,601.37	1,085.30	901.28	1,986.58	3,587.95
SET	20,480.93	13,638.22	11,218.99	24,857.21	45,338.14
<b>TOTAL</b>	<b>33,751.25</b>	<b>23,176.49</b>	<b>19,481.53</b>	<b>42,658.02</b>	<b>76,409.27</b>

ANO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
2010	414.06	473.47	505.06	978.53	1,392.59
2011	6,068.87	6,008.03	6,138.41	12,146.44	18,215.31
2012	12,076.39	9,713.53	9,176.02	18,889.55	30,965.94
2013	33,751.25	23,176.49	19,481.53	42,658.02	76,409.27
<b>TOTAL</b>	<b>52,310.57</b>	<b>39,371.52</b>	<b>35,301.02</b>	<b>74,672.54</b>	<b>126,983.11</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO - IPASMV**  
**DEMONSTRATIVO DO VALOR A PAGAR DE DIFERENÇAS DO PARCELAMENTO DE 2017**

2013	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
OUT	1,757.08	1,164.38	960.63	2,125.01	3,882.09
NOV	1,821.16	1,182.50	967.80	2,150.30	3,971.46
DEZ	1,531.76	976.55	791.69	1,768.24	3,300.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,110.00</b>	<b>3,323.43</b>	<b>2,720.12</b>	<b>6,043.55</b>	<b>11,153.55</b>

2014	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
JAN	1,515.10	946.48	760.84	1,707.32	3,222.42
FEV	1,291.46	789.11	629.52	1,418.63	2,710.09
MAR	1,462.04	874.87	691.94	1,566.81	3,028.85
ABR	1,360.82	797.77	625.22	1,422.99	2,783.81
MAI	2,024.65	1,160.72	902.18	2,062.90	4,087.55
JUN	12,674.78	7,095.21	5,473.16	12,568.37	25,243.15
JUL	1,737.91	950.70	727.24	1,677.94	3,415.85
AGO	12,674.78	6,749.27	5,131.22	11,880.49	24,555.27
SET	2,110.91	1,096.28	827.07	1,923.35	4,034.26
OUT	1,339.71	677.46	507.56	1,185.02	2,524.73
NOV	1,417.57	696.74	518.84	1,215.58	2,633.15
DEZ	1,938.10	828.43	785.67	1,614.10	3,552.20
<b>TOTAL</b>	<b>41,547.83</b>	<b>22,663.04</b>	<b>17,580.46</b>	<b>40,243.50</b>	<b>81,791.33</b>

2015	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
JAN	1,979.80	920.52	675.87	1,596.39	3,576.19
FEV	2,287.77	1,032.67	753.40	1,786.07	4,073.84
MAR	2,139.65	940.48	680.07	1,620.55	3,760.20
ABR	2,483.82	1,054.95	759.85	1,814.80	4,298.62
MAI	2,027.49	833.90	597.11	1,431.01	3,458.50
JUN	3,451.36	1,372.01	977.52	2,349.53	5,800.89
JUL	2,621.49	1,003.45	712.95	1,716.40	4,337.89
AGO	4,473.54	1,640.34	1,166.08	2,806.42	7,279.96
SET	4,520.65	1,589.85	1,129.24	2,719.09	7,239.74
OUT	5,130.94	1,728.41	1,227.19	2,955.60	8,086.54
<b>TOTAL</b>	<b>31,116.51</b>	<b>12,116.58</b>	<b>8,679.28</b>	<b>20,795.86</b>	<b>51,912.37</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.757,08	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2013 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/10/2013 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1734 dias	1,662677
Percentual correspondente	1734 dias	66,267736 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.921,46
Juros(1755 dias-32,88181%)	(+)	R\$ 960,63
Sub Total	(=)	R\$ 3.882,09
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.882,09</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.821,16	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2013 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/11/2013 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1703 dias	1,649310
Percentual correspondente	1703 dias	64,930954 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 3.003,66
Juros(1724 dias-32,22070%)	(+)	R\$ 967,80
Sub Total	(=)	R\$ 3.971,46
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.971,46</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.531,76	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2013 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/12/2013 a 31/7/2018	
<b>Dados calculados</b>		
Fator de correção do período	1673 dias	1,637532
Percentual correspondente	1673 dias	63,753228 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.508,31
Juros(1694 dias-31,56289%)	(+)	R\$ 791,69
Sub Total	(=)	R\$ 3.300,00
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.515,10	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/1/2014 a 31/7/2018	
<b>Dados calculados</b>		
Fator de correção do período	1642 dias	1,624701
Percentual correspondente	1642 dias	62,470127 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.461,58
Juros(1663 dias-30,90835%)	(+)	R\$ 760,84
Sub Total	(=)	R\$ 3.222,42
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.222,42</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.291,46	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/2/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1611 dias	1,611018
Percentual correspondente	1611 dias	61,101818 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.080,57
Juros(1632 dias-30,25706%)	(+)	R\$ 629,52
Sub Total	(=)	R\$ 2.710,09
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.710,09</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.462,04	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/3/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1583 dias	1,598389
Percentual correspondente	1583 dias	59,838858 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.336,91
Juros(1604 dias-29,60902%)	(+)	R\$ 691,94
Sub Total	(=)	R\$ 3.028,85
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.028,85</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.360,82	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/4/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1552 dias	1,586239
Percentual correspondente	1552 dias	58,623867 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.158,59
Juros(1573 dias-28,96419%)	(+)	R\$ 625,22
Sub Total	(=)	R\$ 2.783,81
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.783,81</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 2.024,65	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/5/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1522 dias	1,573296
Percentual correspondente	1522 dias	57,329567 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 3.185,37
Juros(1543 dias-28,32258%)	(+)	R\$ 902,18
Sub Total	(=)	R\$ 4.087,55
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.087,55</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 12.674,78	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/6/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1491 dias	1,559790
Percentual correspondente	1491 dias	55,978987 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 19.769,99
Juros(1512 dias-27,68416%)	(+)	R\$ 5.473,16
Sub Total	(=)	R\$ 25.243,15
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 25.243,15</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.737,91	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/7/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1461 dias	1,547035
Percentual correspondente	1461 dias	54,703500 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.688,61
Juros(1482 dias-27,04892%)	(+)	R\$ 727,24
Sub Total	(=)	R\$ 3.415,85
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.415,85</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 12.674,78	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/8/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1430 dias	1,532496
Percentual correspondente	1430 dias	53,249580 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 19.424,05
Juros(1451 dias-26,41683%)	(+)	R\$ 5.131,22
Sub Total	(=)	R\$ 24.555,27
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 24.555,27</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 2.110,91	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/9/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1399 dias	1,519339
Percentual correspondente	1399 dias	51,933860 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 3.207,19
Juros(1420 dias-25,78789%)	(+)	R\$ 827,07
Sub Total	(=)	R\$ 4.034,26
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.034,26</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.339,71	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/10/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1369 dias	1,505678
Percentual correspondente	1369 dias	50,567771 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.017,17
Juros(1390 dias-25,16208%)	(+)	R\$ 507,56
Sub Total	(=)	R\$ 2.524,73
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.524,73</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.417,57	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/11/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1338 dias	1,491501
Percentual correspondente	1338 dias	49,150052 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.114,31
Juros(1359 dias-24,53939%)	(+)	R\$ 518,84
Sub Total	(=)	R\$ 2.633,15
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.633,15</b>



PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.938,10	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2014 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/12/2014 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1308 dias	1,479040
Percentual correspondente	1308 dias	47,903971 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.866,53
Juros(1329 dias-23,91979%)	(+)	R\$ 685,67
Sub Total	(=)	R\$ 3.552,20
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.552,20</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 1.979,80	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/1/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1277 dias	1,464957
Percentual correspondente	1277 dias	46,495715 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.900,32
Juros(1298 dias-23,30327%)	(+)	R\$ 675,87
Sub Total	(=)	R\$ 3.576,19
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.576,19</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 2.287,77	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/2/2015 a 10/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1246 dias	1,451386
Percentual correspondente	1246 dias	45,138561 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 3.320,44
Juros(1246 dias-22,68982%)	(+)	R\$ 753,40
Sub Total	(=)	R\$ 4.073,84
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.073,84</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 2.139,65	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/3/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1218 dias	1,439547
Percentual correspondente	1218 dias	43,954662 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 3.080,13
Juros(1239 dias-22,07942%)	(+)	R\$ 680,07
Sub Total	(=)	R\$ 3.760,20
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.760,20</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 2.483,82	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/4/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1187 dias	1,424730
Percentual correspondente	1187 dias	42,472990 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 3.538,77
Juros(1208 dias-21,47206%)	(+)	R\$ 759,85
Sub Total	(=)	R\$ 4.298,62
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.298,62</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 2.027,49	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/5/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1157 dias	1,411297
Percentual correspondente	1157 dias	41,129728 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 2.861,39
Juros(1178 dias-20,86772%)	(+)	R\$ 597,11
Sub Total	(=)	R\$ 3.458,50
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.458,50</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 3.451,36	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/6/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1126 dias	1,397527
Percentual correspondente	1126 dias	39,752714 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 4.823,37
Juros(1147 dias-20,26639%)	(+)	R\$ 977,52
Sub Total	(=)	R\$ 5.800,89
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 5.800,89</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 2.621,49	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/7/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1096 dias	1,382777
Percentual correspondente	1096 dias	38,277739 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 3.624,94
Juros(1117 dias-19,66805%)	(+)	R\$ 712,95
Sub Total	(=)	R\$ 4.337,89
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.337,89</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 4.473,54	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/8/2015 a 10/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1065 dias	1,366675
Percentual correspondente	1065 dias	36,667525 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 6.113,88
Juros(1065 dias-19,07269%)	(+)	R\$ 1.166,08
Sub Total	(=)	R\$ 7.279,96
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 7.279,96</b>

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 4.520,65	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/9/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1034 dias	1,351686
Percentual correspondente	1034 dias	35,168553 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 6.110,50
Juros(1055 dias-18,48029%)	(+)	R\$ 1.129,24
Sub Total	(=)	R\$ 7.239,74
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 7.239,74</b>

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV

DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017

MEMÓRIA DE CALCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O IPASMV DIFERENÇAS APURADAS EM AUDITORIA ATRAVÉS DA NAF No. 0120/2017	
Valor Nominal	R\$ 5.130,94	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2015 a Julho/2018	
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/10/2015 a 31/7/2018	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1004 dias	1,336860
Percentual correspondente	1004 dias	33,686021 %
Valor corrigido para 1/7/2018	(=)	R\$ 6.859,35
Juros(1025 dias-17,89083%)	(+)	R\$ 1.227,19
Sub Total	(=)	R\$ 8.086,54
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 8.086,54</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO - IPASMV**  
**DEMONSTRATIVO DO VALOR A PAGAR DE DIFERENÇAS DO PARCELAMENTO DE 2014**

2010	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
NOV	131.80	152.26	163.16	315.42	447.22
DEZ	282.26	321.21	341.90	663.11	945.37
<b>TOTAL</b>	<b>414.06</b>	<b>473.47</b>	<b>505.06</b>	<b>978.53</b>	<b>1,392.59</b>

2011	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
JAN	233.66	261.31	276.57	537.88	771.54
FEV	273.99	301.45	317.07	618.52	892.51
MAR	272.17	294.66	307.95	602.61	874.78
ABR	317.13	337.31	350.53	687.84	1,004.97
MAI	408.02	426.97	440.85	867.82	1,275.84
JUN	474.67	466.95	489.99	956.94	1,431.61
JUL	642.65	647.30	661.49	1,308.79	1,951.44
AGO	664.55	656.57	667.53	1,324.10	1,988.65
SET	677.11	654.67	662.95	1,317.62	1,994.73
OUT	694.56	658.80	663.60	1,322.40	2,016.96
NOV	701.93	653.83	654.73	1,308.56	2,010.49
DEZ	708.43	648.21	645.15	1,293.36	2,001.79
<b>TOTAL</b>	<b>6,068.87</b>	<b>6,008.03</b>	<b>6,138.41</b>	<b>12,146.44</b>	<b>18,215.31</b>

2012	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA		TOTAL DA CORREÇÃO	VALOR Á PAGAR
		SELIC	JUROS (6,00%) a.a.		
JAN	717.88	644.50	637.87	1,282.37	2,000.25
FEV	715.57	630.43	620.37	1,250.80	1,966.37
MAR	737.72	639.63	624.81	1,264.44	2,002.16
ABR	770.15	656.04	636.65	1,292.69	2,062.84
MAI	794.96	666.77	642.00	1,308.77	2,103.73
JUN	829.26	684.27	653.91	1,338.18	2,167.44
JUL	856.27	696.59	659.84	1,356.43	2,212.70
AGO	880.01	727.66	639.74	1,290.83	2,170.84
SET	922.38	743.36	677.80	1,405.46	2,327.84
OUT	953.87	1,192.82	685.27	1,428.63	2,382.50
NOV	1,552.15	1,780.37	1,089.13	2,281.95	3,834.10
DEZ	2,346.17	1,780.37	1,608.63	3,389.00	5,735.17
<b>TOTAL</b>	<b>12,076.39</b>	<b>9,713.53</b>	<b>9,176.02</b>	<b>18,889.55</b>	<b>30,965.94</b>



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relatório de Auditoria Direta Específica no RPPS do Município de Viçosa - AL - NAF nº 0120/2017

Termo não foram aproveitados para pagamento de contribuições previdenciárias em aberto apuradas pela auditoria.

- *"Consta a previsão de parcelamento da parte retida dos servidores sem lei própria autorizativa."*
- *"As contribuições incluídas em parcelamento não devem ser lançadas no Comprovante de Repasse. Em verificação efetuada constatamos que as competências incluídas no parcelamento encontram-se regulares no comprovante de repasse. Solicitamos verificar e se necessário os comprovantes de repasse deverão ser retificados. Se for constatada a irregularidade, deverá ser encaminhado ofício solicitando a retificação e a justificativa, assinados pelos representantes legais, já que uma vez regularizados não poderá ser efetuada retificação."*


3.6.3 Termo nº 00794/2014: Termo de Parcelamento firmado entre a Prefeitura e o IPASMV objetivando a regularização de débitos referentes à quota patronal, abrangendo o período de 01/2014 a 05/2015; O Termo de Parcelamento não foi acatado pela auditoria indireta em face dos motivos abaixo elencados, extraídos do CADPREV. Os valores incluídos no Termo de Parcelamento não foram considerados na apuração dos débitos a regularizar e os valores utilizados para pagamentos de parcelas do referido Termo não foram aproveitados para pagamento de contribuições previdenciárias em aberto apuradas pela auditoria.

- *"Termo de parcelamento NÃO ACEITO, pois não atendeu aos critérios do artigo 5º da Portaria do MPS nº 402, de 2008, pelo seguinte motivo: a) Não enviou os DIPR do ano de 2014 e 2015 até o momento, impossibilitando assim a análise dos valores confessados."*

3.7 Além de que, no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV-Intra consta informação de 01 (um) Termo de Acordo e Confissão de Débitos Previdenciários, na condição de "Aceito".

3.8 De débitos de quotas patronal:

Parcelamento de débitos entre o FAPEN e a PMCA	
Data	05/10/2009
Norma	
Fato Gerador	Contribuições patronal: 12/2009 a 09/2010
Devedor:	Prefeitura Municipal de Viçosa - AL
Valor Original	728.887,38
Valor Atualizado	760.487,08
Atualizações:	SELIC + 0,50% a.m.
Quantidade de Parcelas	60
Valor da Parcela	12.674,78
1º Pagamento:	10/11/2010
Situação CADPREV-Nº	Aceito-1

  
José Carlos Gomes Pereira  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Matrícula SIAPE 1.181.950





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

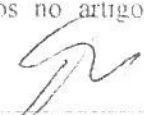
Relatório de Auditoria Direta Específica no RPPS do Município de Viçosa - AL - NAF nº 0120/2017

3.8.1 Em face dos documentos apresentados pelo RPPS relativos à movimentação das suas receitas, foi efetuada uma análise objetivando um controle sobre os pagamentos das parcelas cujos vencimentos ocorreram dentro do período auditado. Ressalta-se que para as parcelas cujos pagamentos não foram identificados, foi lançado o valor original sem atualização, restando ao Ente Federativo a responsabilidade de apresentar os comprovantes de pagamentos das referidas parcelas com os valores devidamente atualizados até a data do pagamento:

Parcelamento firmado entre o Município de Viçosa e o IPASMV					
Nº Parcela	Data Vencimento	Data Pagamento	Valor Devido	Valor Pago	Diferença
36	10/10/2013	21/01/2014	20.707,16	18.950,08	1.757,08
37	10/11/2013	11/02/2014	20.971,54	19.150,38	1.821,16
38	10/12/2013	11/02/2014	20.855,55	19.323,79	1.531,76
39	10/01/2014	15/04/2014	21.478,88	19.963,78	1.515,10
40	10/02/2014	15/04/2014	21.359,34	20.067,88	1.291,46
41	10/03/2014	09/05/2014	21.624,80	20.162,76	1.462,04
42	10/04/2014	09/05/2014	21.501,63	20.140,81	1.360,82
43	10/05/2014	14/08/2014	22.604,20	20.579,55	2.024,65
44	10/06/2014		12.674,78	0,00	12.674,78
45	10/07/2014	10/09/2014	22.764,43	21.026,52	1.737,91
46	10/08/2014		12.674,78	0,00	12.674,78
47	10/09/2014	19/12/2014	23.806,71	21.695,80	2.110,91
48	10/10/2014	10/10/2014	22.796,32	21.456,61	1.339,71
49	10/11/2014	10/11/2014	23.105,79	21.688,22	1.417,57
50	10/12/2014	09/01/2015	23.855,12	21.917,02	1.938,10
51	10/01/2015	20/03/2015	24.614,62	22.634,82	1.979,80
52	10/02/2015	06/07/2015	26.483,93	24.196,16	2.287,77
53	10/03/2015	06/07/2015	26.335,81	24.196,16	2.139,65
54	10/04/2015	06/07/2015	26.185,66	23.701,84	2.483,82
55	10/05/2015	06/07/2015	26.033,53	24.006,04	2.027,49
56	10/06/2015	06/07/2015	25.879,39	22.428,03	3.451,36
57	10/07/2015	19/08/2015	26.286,58	23.665,09	2.621,49
58	10/08/2015	12/11/2015	27.816,70	23.343,16	4.473,54
59	10/09/2015	18/11/2015	27.653,40	23.132,75	4.520,65
60	10/10/2015	23/12/2015	28.053,29	22.922,35	5.130,94
Totais			578.123,94	500.349,60	77.774,34

<http://drcalc.net/correcao.asp?it=3&ml=Calc>

3.9 A regularização dos débitos acima poderá ser feita mediante recolhimento das contribuições ao IPASMV, ou parcelamento dos débitos, conforme termos definidos no artigo 5º e 5º-A da

  
José Carlos Gomes Pereira  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Matrícula SIAPE: 1181-056



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS  
PREVIDENCIÁRIOS.

TERMO DE ACORDO DE  
REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE  
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS,  
REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS DO PERÍODO DE DEZEMBRO  
2009 A SETEMBRO DE 2010, NÃO  
REPASSADAS TEMPESTIVAMENTE AO  
IPASMEV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORE  
MUNICIPAIS DE VIÇOSA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E O  
RPPS.

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Centenário, nº 02, Centro, Viçosa-AL, 57700-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Flaubert Torres Filho**, portador da carteira de identidade registrada sob o nº RG 727 416 SSP/AL e CPF nº 483.752.504-06, residente e domiciliado em Viçosa/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 12.333.746/0001-04, doravante denominado de **DEVEDOR**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORE MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMEV**, situado a com sede a Rua Centenário, nº 02, Centro, Viçosa-AL, 57700-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.112.485/0001-29, neste ato representado pela Sra. **MARIA DELMA CARNAÚBA PASSOS**, Presidente, portadora do CPF n. 087.716.694-34 e do RG n. 179.852 SSP/AL, autarquia previdenciária no âmbito da Administração Municipal, doravante denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMEV - é CREDOR, junto ao Município de VIÇOSA/AL, da quantia de R\$ 728.887,38 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito reais) que, atualizado até setembro de 2010, totaliza o montante de R\$ 760.487,08 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), correspondente as contribuições previdenciárias parte patronal do período de dezembro de 2009 a setembro de 2010, devidas pelo Município de Viçosa/AL ao IPASMEV, conforme planilha anexa a este instrumento, em cujos valores já estão computados os juros de 6% ao ano e taxa da SELIC acumulada;

1.2. Pelo presente instrumento o Município de Viçosa/AL, confessa ser devedor do montante citado no item 1.1 e se compromete a quitar a referida dívida na forma aqui estabelecida.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

1.3. As partes fica ressalvado o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de diferenças em seu favor não apuradas ou incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente parcelamento do débito de que trata a cláusula 1.1., fundamenta-se nos termos da Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02, de 31/03/20009 e demais normas pertinentes, e será realizado em:

- a) 60 (sessenta) parcelas mensais, a serem pagas no período compreendido entre 10 de novembro de 2010 a 10 de outubro de 2015, devidamente atualizados com base na taxa da SELIC acumulada e acrescidos de juros anuais de 6% (seis por cento);

2.2. A primeira parcela a que se refere aos itens 2.1, será paga até o dia 10 de novembro de 2010, cujo valor corresponde a **RS 12.674,78 (doze mil seiscientos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e as demais parcelas vincendas, devidamente atualizadas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagá-las em dia por meio de depósito nas contas vinculadas do **CREDOR**, através de débito em conta, conforme valores expressos na planilha que deste instrumento faz parte.

2.3. As despesas previstas neste Termo correrão por conta da dotação orçamentária determinada no orçamento geral do Município de Viçosa/AL, obrigando-se, ainda, o **DEVEDOR** a consignar no orçamento de cada exercício financeiro seguinte, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas que se vencerem após o término do exercício corrente.

2.4. O parcelamento da dívida constante deste Termo é definitivo e irretroatável, salvo revisão dos valores já recolhidos por parte do município, ressalvando-se, ainda, os privilégios assegurados ao IPASMEV para a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO**

3. O Montante do Saldo Devedor e o valor atualizado de cada parcela, determinados na Cláusula 2ª, serão atualizados quando de seu pagamento, pela taxa SELIC acumulada e taxa anual de juros de 6% (seis por cento).

**CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA**

4. Fica convencionado entre as partes que o não pagamento pelo **DEVEDOR** de 04 (QUATRO) parcelas consecutivas ou 08 (OITO) parcelas alternadas implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, a critério do **CREDOR**, passando a ser inscrito na Dívida Ativa do **CREDOR**, com os acréscimos legais, salvo se estiver discutindo o débito ou valores confessados, seja judicial ou extrajudicialmente;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CLÁUSULA QUINTA - DA MORA

5. Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pela taxa SELIC acumulada, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

5.1. O **CREDOR** não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o **DEVEDOR** em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas do presente Termo, sendo que a simples e pura constituição da inadimplência já o obrigará ao pagamento da totalidade remanescente na forma prevista na Cláusula Quarta, desde que o **CREDOR** exerça seu direito.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6. Constituem-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de 04 (QUATRO) parcelas consecutivas ou 08 (OITO) alternadas;

6.1. A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa do Ente Federativo, no todo ou em parte

6.2. A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DEFINITIVIDADE

7. A assinatura do presente Termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, salvo concordância expressa e justificada do **CREDOR** em contrário.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICIDADE

8. O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em Quadro Público de Publicação, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA



CLÁUSULA NONA - DO FORO

9. Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de VIÇOSA, do Estado de Alagoas.

Para fins de direito, este instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

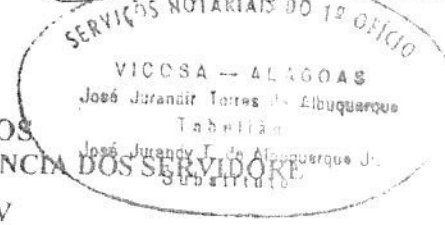
Viçosa / AL, 08 de outubro de 2010.



*Elaubert Torres Filho*  
Elaubert Torres Filho  
Prefeito



*Maria Delma Carnaúba Passos*  
MARIA DELMA CARNAÚBA PASSOS  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMEV



Testemunhas:

*Wbiracy Rodrigues de Omena*  
WBIRACY RODRIGUES DE OMENA  
CPF: 163.695.564-91

Reconheço a firma de *Maria Delma Carnaúba Passos e Maxweel Carnaúba Passos*; dou fé. Viçosa, 08 de outubro de 2010. Em test. de verdade. O Tab. Pco. *João Cláudio*  
Tabelião Público

*Maxweel Carnaúba Passos*  
MAXWEEL CARNAÚBA PASSOS  
CPF: 940.561.704-44



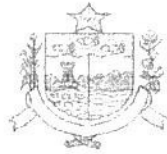
de:  
Wbiracy Rodrigues de Omena clau 70<sup>o</sup>

15 10 10  
*A*



*M. Carnaúba*





*Handwritten signature*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

Competência	Base de Contribuição	Débito Previdenciário (CORRIGIDO MONETARIAMENTE)				
		PATRONAL				
		Valor Original	Valor Repassado	Valor Principal Devido	Correção Monetária (TAXA SELIC)	Débito Corrigido
dez/09	725.946,00	128.129,47	29.716,42	98.413,05	7.764,79	106.177,84
jan/10	759.025,64	133.968,02	133.968,02	0,00	0,00	0,00
fev/10	737.272,64	130.128,62	32.857,56	97.271,06	6.235,07	103.506,13
mar/10	744.967,82	131.486,82	83.467,70	48.019,12	2.775,51	50.794,63
abr/10	760.269,18	134.187,51	0,00	134.187,51	6.682,54	140.870,05
mai/10	833.969,73	147.195,66	56.889,44	90.306,22	3.874,14	94.180,36
jun/10	809.228,82	142.828,89	115.153,39	27.675,50	971,41	28.646,91
jul/10	870.905,36	171.568,36	129.794,37	41.773,99	1.127,90	42.901,89
ago/10	817.176,82	160.983,83	129.771,25	31.212,58	568,07	31.780,65
set/10	812.326,64	160.028,35	0,00	160.028,35	1.600,28	161.628,63
out/10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov/10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez/10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.871.088,65</b>	<b>1.440.505,53</b>	<b>711.618,15</b>	<b>728.887,38</b>	<b>31.599,70</b>	<b>760.487,08</b>
Acumulado	7.871.088,65	1.440.505,53	711.618,15	728.887,38	31.599,70	760.487,08

FONTE ATUALIZAÇÃO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - TAXA SELIC ACUMULADA ATÉ 05/10/2010

FLAUBERT TORRES FILHO  
REPRESENTANTE DO ENTE  
PREFEITO

*Handwritten signature*  
MARIA DELMA CARNAUBA PASSOS  
REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA  
PRESIDENTE



*Handwritten signature*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

Competência	Base de Contribuição	Débito Previdenciário (CORRIGIDO MONETARIAMENTE)				
		SERVIDOR				
		Valor Original	Valor Repassado	Valor Principal Devido	Correção Monetária (TAXA SELIC)	Débito Corrigido
dez/09	725.946,00	79.854,06	79.854,06	0,00	0,00	0,00
jan/10	759.025,64	83.492,82	83.492,82	0,00	0,00	0,00
fev/10	737.272,64	81.099,99	81.099,99	0,00	0,00	0,00
mar/10	744.967,82	81.946,46	81.946,46	0,00	0,00	0,00
abr/10	760.269,18	83.629,61	83.629,61	0,00	0,00	0,00
mai/10	833.969,73	91.736,67	91.736,67	0,00	0,00	0,00
jun/10	809.228,82	89.015,17	89.015,17	0,00	0,00	0,00
jul/10	870.905,36	95.799,59	95.799,59	0,00	0,00	0,00
ago/10	817.176,82	89.889,45	89.889,45	0,00	0,00	0,00
set/10	812.326,64	89.355,93	89.355,93	0,00	0,00	0,00
out/10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov/10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez/10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.871.088,65</b>	<b>865.819,75</b>	<b>865.819,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Acumulado	7.871.088,65	865.819,75	865.819,75	0,00	0,00	0,00

FONTE ATUALIZAÇÃO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - TAXA SELIC ACUMULADA ATÉ 05/10/2010

*Handwritten signature*  
FLAUBERT TORRES FILHO  
REPRESENTANTE DO ENTE  
PREFEITO

*Handwritten signature*  
MARIA DELMA CARNAUBA PASSOS  
REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA  
PRESIDENTE

RESUMO PARA PARCELAMENTO RPPS - VIÇOSA - CORRIGIDO

*Handwritten signature*

	2010
Servidor	0,00
Patronal	760.487,08
Total	760.487,08

POSSÍVEIS PARCELAMENTOS CONFORME LEI

PATRONAL	12.674,78
TOTAL	12.674,78

MONTANTE TOTAL	MONTANTE PRINCIPAL
-	-
760.487,08	728.887,38
-	-

*Handwritten signature*





## Emissão de comprovantes

A33G130929076450008  
13/08/2018 09:31:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.20  
0110400110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMV FUNDO PARTICIPACAO

AGENCIA: 0110-4 CONTA: 3.501-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMV FUNDO PARTICIPACAO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL

CONTA: 201-7

FAVORECIDO: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO D

CPF/CNPJ: 05.112.485/0001-29

VALOR: R\$ 77.774,34

DEBITO EM: 10/08/2018

=====

DOCUMENTO: 081002

AUTENTICACAO SISBB: 2.95A.013.5C2.483.D22

Transação efetuada com sucesso por: JB508406 ELIAS V VASCONCELOS.

Ofício nº 0286/2018 - SAFPO

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2018.

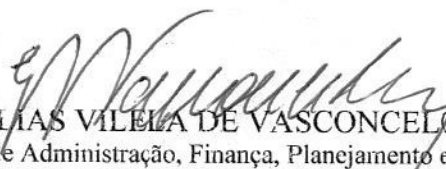
**Ao Diretor Presidente do IPASMV  
Senhor Wagner Accioly Vilela  
Viçosa - AL**

**Assunto: CORREÇÃO DO SALDO.**

Senhor Diretor,

1. Informamos através deste que o valor de R\$ 77.774,34 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), foi repassado na data atual, segue comprovante em anexo, valor correspondente ao saldo original do débito;
2. Solicitamos ainda o valor da correção do saldo restante para o dia 10 de setembro de 2018, incluindo o valor da correção da diferença da alíquota (06/2017) da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



**ELIAS VILELA DE VASCONCELOS**  
Secretário de Administração, Finança, Planejamento e Orçamento.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 1133600023  
 Conta Referência: 1133/006/00000201-7  
 Nome: IPASMV INST PREV ASS SER  
 Período: de: 10/08/2018 até: 10/08/2018

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
10/08/2018	000001	CRED TED	1.251,38C	1.251,38C
10/08/2018	000001	CRED TED	77.774,34C	79.025,72C
10/08/2018	000001	CRED TED	130.000,26C	209.025,98C
10/08/2018	000000	DEB.AUTOR.	80.281,71D	128.744,27C
10/08/2018	071696	ENVIO TEV	100,00D	128.644,27C
10/08/2018	072245	ENVIO TEV	100,00D	128.544,27C
10/08/2018	072923	ENVIO TEV	100,00D	128.444,27C
10/08/2018	284813	FOL PAGTO	120.310,39D	8.133,88C
10/08/2018	990001	APL AUTOM	8.133,88D	0,00
10/08/2018	-	Saldo Atualizado		0,00